

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Assistência Social Lar Ditoso
NOME FANTASIA	CCA Lar Ditoso
TIPOLOGIA	SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	130/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003040-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	423/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Cristiane Chaves da Silva Pimenta
RF DO GESTOR DA PARCERIA	790.333.2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	23/08/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, juntamente ao Relatório Complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado final 75% SUFICIENTE.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

Data: 12/08/2020



Claudia Moreno da Silveira
 RF 601.719.3
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
 RF 136.552.5
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação



Nubia Trindade Siqueira dos Santos
 RF 793.156.5
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

((TITULO))6024.2017/0003040-7-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((NG))((TEXTO))SAS - ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Assistência Social Lar Ditoso

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CCA Lar Ditoso

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) ((NG))EDITAL:((CL)) 130/SMADS/2017

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2017/0003040-7

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 423/SMADS/2018

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Cristiane Chaves da Silva Pimenta

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 790.333.2

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL))

23/08/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, juntamente ao Relatório Complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado final 75% SUFICIENTE.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 12 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5